Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta

1125163C30387962BMSKRL263

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

C E R T I F I C A, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPU3J-SUCD8-YKTH5-EZP3G

124.469 UA011-CJC

CNM: 112516.2.0138975-13

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 138.975	DATA: 22/02/2021	Ficha: 01F

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: (EM CONSTRUÇÃO) UNIDADE AUTÔNOMA Nº. 11, COM DESTINAÇÃO RESIDENCIAL, localizada no **PAVIMENTO SUPERIOR,** do **CONJUNTO C,** do Condomínio **"VIDA NOVA PIRACICABA III"**, situado na Rua 02 do loteamento "Aquarius", no Bairro São Jorge, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com as seguintes áreas:

1.	**Área privativa**	**45,3700 m²**
2.	**Área de uso comum total**	**65,5452 m²**
2.1.	Área de uso comum coberta	2,9350 m²
2.2.	Área de uso comum descoberta	62,6102 m²
3.	**Área total**	**110,9152 m²**
4.	**Fração ideal**	**0,006190**
5.	**Vaga de garagem:** Com direito ao uso de **01** vaga descoberta, considerada como área comum.	**Número da vaga: V.11**

PROPRIETÁRIOS: 1) JOÃO AUGUSTO MARTINI, engenheiro agrônomo, RG nº. 2.863.881-SSP/SP, CPF nº. 034.814.508-00, e sua mulher **JULIETA MARIA DE CASTRO MARTINI**, administradora de empresas, RG nº. 3.201.538-0-SSP/SP, CPF nº. 255.724.348-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Ipiranga, nº. 1.725, Bairro Alto **(prop. de 1/3); 2) LÚCIO CARLOS MARTINI,** administrador de empresas, RG nº. 3.024.687-8-SSP/SP, CPF nº. 459.587.428-68, e sua mulher **VIRGÍNIA PIMENTEL GOMES MARTINI**, do lar, RG nº. 13.267.064-SSP/SP, CPF nº. 177.759.088-40, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPU3J-SUCD8-YKTH5-EZP3G

CNM: 112516.2.0138975-13

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 138.975	DATA: 22/02/2021	Ficha: 01V (verso)

Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini, nº. 365, Bairro Nova Piracicaba **(prop. de 1/3)**; e **3) RENATA MARTINI**, administradora MBA, RG nº. 20.248.066-5-SSP/SP, CPF nº. 195.202.368-80, e seu marido **JOÃO BARROSO DE SOUZA**, engenheiro mecânico, RG nº. 3.788.987-SSP/SP, CPF nº. 637.683.808-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves, nº. 881, Bairro Jardim Europa **(prop. de 1/3)**.

CONTRIBUINTE: Setor 27, quadra 0572, lote 0282, sub-lote 0000 e CPD nº. 1613093 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: R-01/18.882 de 14/07/1980, R-11/18.882 de 15/04/2009, R-14/18.882 de 15/04/2009, R-17/18.882 de 29/06/2010; Transcrição nº. 37.146 de 02/09/1969 (M-69.785 de 06/06/2000), R-16/69.785 de 15/04/2009, R-21/69.785 de 23/11/2009, R-25/69.785 de 29/06/2010, R-30/69.785 de 25/09/2014; Transcrição nº 37.834 de 15/10/1969 (M-70.794 de 04/10/2000), R-08/70.794 de 15/04/2009 e R-11/70.794 de 29/06/2010, M-109.571 de 10/02/2015, R-02/109.571 de 29/10/2018 (Loteamento); M-124.469 de 29/10/2018 e R-02/124.469 de 23/07/2020 — Registro da Incorporação.

PROTOCOLO Nº. 301.466 DE 18/01/2021.

Os substitutos do Oficial: _____ (Lilian Michelle Ré Gerevini) e _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163110301466XDQL6M215.

AV-1: - Protocolo nº. 301.466 de 18/01/2021.

TRANSPORTE (REGIME DE AFETAÇÃO, TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE E HIPOTECA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 6.015/73, é lavrada a presente averbação para ficar constando o seguinte: **a)** Conforme averbação de nº. **03** na matrícula de nº.

Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPU3J-SUCD8-YKTH5-EZP3G

124.469 UA011-CJC

124.469, o empreendimento encontra-se submetido ao **REGIME DE AFETAÇÃO; b)** Conforme averbação de nº. **04** na matrícula de nº. **124.469**, foi firmado entre a incorporadora Pacaembu Piracicaba Incorporadora Ltda e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, o Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº. 0000033466/2020, processo nº. 000002100993/2019, datado de 23/06/2020, tendo por objeto a Área de 0,217102 ha, correspondente a 13,040000% da área total da propriedade, localizada na área comum do condomínio (Jardim 01, Jardim 02, Jardim 03, Jardim 04 e área permeável no entorno da Guarita/ADM); e **c)** Conforme registro de nº. **05** na matrícula de nº. **124.469**, a fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, foi **HIPOTECADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381, em garantia ao pagamento da dívida no valor de **R$ 14.012.168,39**. A presente hipoteca envolve as frações ideais que corresponderão às futuras **156** unidades habitacionais situadas no empreendimento. Piracicaba/SP, 22 de fevereiro de 2021. O escrevente autorizado responsável: _____ (Tiago Cury de Oliveira).
Selo digital.1125163310301466FGFZRL21D.

AV-2: - Protocolo nº. 316.925 de 16/12/2021.
DIVÓRCIO - Pelo título adiante mencionado e de conformidade com a certidão de casamento microfilmada sob nº. 309.382 em 03/08/2021, expedida sob a forma eletrônica em 30/04/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Águas de São Pedro/SP (matrícula nº. 117556 01 55 2006 2 00004 011 0000533 21), materializada em 30/04/2021, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **JOÃO BARROSO DE SOUZA** e **RENATA MARTINI**, **DIVORCIARAM-SE**, em

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

cumprimento ao mandado judicial subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões de Piracicaba/SP, nos autos nº. 1001103-98-2021.8.26.0451, por sentença proferida em 11/03/2021, transitada em julgado em 11/03/2021, continuando os ex-cônjuges a assinarem os mesmos nomes, conforme **averbação de nº. 06**, na **matrícula de nº. 124.469**.
Piracicaba/SP, 27 de dezembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira.
Escrevente impressor: Tscastro (Thais Bernandes Virgulino de Castro).
Selo digital.1125163310316925SOJVTA21X.

AV-3: - **Protocolo nº. 316.925 de 16/12/2021.**
CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB Nº. 05 NA MATRÍCULA Nº. 124.469 E TRANSPORTADA PELA AVERBAÇÃO DE Nº. 01, LETRA "C")
TÍTULO: Instrumento particular adiante mencionado.
NATUREZA DO ATO: CANCELAMENTO.
CAUSA (RAZÃO DO CANCELAMENTO): Autorização da credora constante no instrumento mencionado no registro seguinte.
OBJETO DO CANCELAMENTO: A **HIPOTECA**, registrada sob **nº. 05, na matrícula de nº. 124.469 (transportada pela averbação de nº. 01, letra "c")**, apenas no que se refere à unidade objeto desta ficha complementar.
Piracicaba/SP, 27 de dezembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira.
Escrevente impressor: Tscastro (Thais Bernandes Virgulino de Castro).
Selo digital.1125163310316925HJYZQ221E.

R-4: - **Protocolo nº. 316.925 de 16/12/2021.**

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPU3J-SUCD8-YKTH5-EZP3G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPU3J-SUCD8-YKTH5-EZP3G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 138.975	DATA: 27/12/2021	Ficha: 03F

124.469 UA011-CJC

COMPRA E VENDA

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular datado de 22/10/2021, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES VENDEDORES: 1) JOÃO AUGUSTO MARTINI, engenheiro agrônomo, RG nº. 2.863.881-SSP/SP, CPF nº. 034.814.508-00, e sua mulher **JULIETA MARIA DE CASTRO MARTINI**, administradora de empresas, RG nº. 3.201.538-0-SSP/SP, CPF nº. 255.724.348-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Independência, nº. 3.310, São Judas; **2) LÚCIO CARLOS MARTINI**, administrador de empresas, RG nº. 3.024.687-8-SSP/SP, CPF nº. 459.587.428-68, e sua mulher **VIRGÍNIA PIMENTEL GOMES MARTINI**, do lar, RG nº. 13.267.064-SSP/SP, CPF nº. 177.759.088-40, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini, nº. 365, Nova Piracicaba; **3) RENATA MARTINI**, brasileira, divorciada, administradora, RG nº. 20.248.066-5-SSP/SP, CPF nº. 195.202.368-80, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves, nº. 881, Jardim Europa; e **4) JOÃO BARROSO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG nº. 3.788.987-SSP/SP, CPF nº. 637.683.808-15, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves, nº. 881, Jardim Europa.

ADQUIRENTE(S) COMPRADOR/A(ES): LARISSA CRISTINA GARCIA DA SILVA, brasileira, solteira, atendente, RG nº. 56.416.407-0-SSP/SP, CPF nº. 484.083.968-97, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº. 505, apto. 204, Bl. 67, Santa Terezinha.

OBJETO DO NEGÓCIO: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro descrita.

PREÇO (AQUISIÇÃO DO TERRENO): R$ 12.169,25.

Continua no verso.

Valide aqui
este documento

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DO TERRENO E CONSTRUÇÃO: Valor total do instrumento de R$ 133.000,00, sendo R$ 13.275,60 pagos com recursos próprios, R$ 23.765,00 com desconto complemento concedido pelo FGTS/União, R$ 11.000,00 com recursos concedidos pelo Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - FPHIS e R$ 84.959,40 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal.
Piracicaba/SP, 27 de dezembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira.
Escrevente impressor: Thais (Thais Bernandes Virgulino de Castro).
Selo digital.1125163210316925YRTBU221X.

R-5: - Protocolo nº. 316.925 de 16/12/2021.
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular de que trata o registro anterior.
NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DA CREDORA.
TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): LARISSA CRISTINA GARCIA DA SILVA, retro qualificada.
CREDORA-FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381.
OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro mencionada.
ESPECIALIZAÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA: VALOR DA DÍVIDA: R$ 84.959,40. NÚMERO DE PRESTAÇÕES: 360 prestações mensais e sucessivas. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO E SEU VENCIMENTO: R$ 471,14 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 24/11/2021. PRAZO DE CARÊNCIA (§ 2º do artigo 26 da Lei Federal nº. 9.514/97): 30

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPU3J-SUCD8-YKTH5-EZP3G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPU3J-SUCD8-YKTH5-EZP3G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

124.469 UA011-CJC

dias. TAXAS DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO. **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO:** R$ 141.000,00, atualizado na forma mencionada no contrato. **Contrato firmado no âmbito do SFH.** Piracicaba/SP, 27 de dezembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Tiago Cury de Oliveira.
Escrevente impressor: Tbcastro (Thais Bernandes Virgulino de Castro).
Selo digital.1125163210316925XO8PT121Z.

AV-6: - Protocolo nº. 334.629 de 14/02/2023.
TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA - Pelo requerimento adiante mencionado, é lavrada a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO VIDA NOVA PIRACICABA III"**, que recebeu o número **80 da Rua 02** (Av-07/124.469), bem como, do registro de instituição e especificação de condomínio (R-08/124.469), esta ficha complementar passa a constituir a matrícula de nº. **138.975**, relativa a **unidade autônoma nº. 11, localizada no pavimento superior, do conjunto C**, do citado empreendimento, já concluído. A **Convenção Condominial** foi registrada, nesta data, sob nº. **10.462**, no livro 03 de Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis. Piracicaba/SP, 10 de março de 2023. O escrevente autorizado responsável: _____ (Leandro Longato Neto).
Selo digital.1125163310334629VSNDS923E.

R-7: - Protocolo nº. 334.629 de 14/02/2023.
ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Pelo requerimento datado de 09/01/2023, firmado em Piracicaba/SP, a unidade autônoma objeto desta matrícula, em razão da instituição e

Continua no verso.

Valide aqui
este documento

especificação do condomínio registrada sob nº. 08 na matrícula nº. 124.469, foi atribuída a devedora fiduciante **LARISSA CRISTINA GARCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, atendente, RG nº. 56.416.407-0-SSP/SP, CPF nº. 484.083.968-97, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº. 505, apto. 204, Bl. 67, Santa Terezinha, com a propriedade resolúvel transferida a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381. Valor atribuído conforme Quadro IV-A da NBR-12.721/2006: R$ 225.657,87. Piracicaba/SP, 10 de março de 2023. O escrevente autorizado responsável: _____ (Leandro Longato Neto).
Selo digital.1125163210334629MCEGZ723M.

AV-8/138975: - Protocolo nº. 387.962 de 11/05/2026.
ALTERAÇÃO DE CADASTRO
TÍTULO: Pelo título adiante mencionado, e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.
CADASTRO ATUAL: Inscrição cadastral: 01.27.0572.0282.0011 e **I.C. Reduzido: 16275697.**
Piracicaba/SP, 05 de outubro de 2026. Responsável pela qualificação: Lilian Michelle Ré Gerevini.
Escrevente impressor: _____ (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310387962 2D9CXN265.

AV-9/138975:- Protocolo nº. 387.962 de 11/05/2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
TÍTULO: Pelo requerimento/ofício datado de 31/08/2026, firmado em Florianópolis/SC,

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPU3J-SUCD8-YKTH5-EZP3G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPU3J-SUCD8-YKTH5-EZP3G

disponibilizado no sistema "Oficio Eletrônico (Intimações/Consolidação - SEIC - IN01592663C), instruído pelo comprovante do recolhimento do imposto devido.

ATO/NEGÓCIO JURÍDICO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (Conclusão do procedimento disciplinado pelo artigo 26, da Lei Federal nº. 9.514/97, sem purgação da mora, pelo(a) devedor(a)-fiduciante indicado(a) no **registro de nº. 05 retro**).

OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

BENEFICIÁRIO(A) DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381.

REQUISITOS PARA FUTURA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL: i. Leilão Positivo: Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial e que a arrematação se deu no procedimento de execução da dívida disciplinado na lei de regência; **ii. Leilão Público Negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel é necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a), instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhado de prova da efetiva notificação/comunicação do(a) devedor(a) fiduciante que trata o §2°-A do artigo 27 da Lei Federal nº. 9.514/97; e, **iii. Direito de preferência do(a) devedor(a) fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do(a) devedor(a) fiduciante de que trata o §2°-B, do artigo 27, da Lei Federal nº. 9.514/97, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese.

Valor base para cálculo do ITBI: R$ 178.612,37.

Piracicaba/SP, 05 de outubro de 2026. Responsável pela qualificação: Lilian Michelle Ré Gerevini.

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: **138.975**	DATA: **05/10/2026**	Ficha: **05V** (verso)

Escrevente impressor: _____ (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310387962DWMD4B26U.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0138975-13

Nº do pedido: 633.166. Extraída e verificada por LARISSA VITORIA DA SILVA CAMPOS GOMES
ERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 138975, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, té o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída ob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória . 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. lo âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de omprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. iracicaba/SP, 05 de outubro de 2026. (13:06) O(a) escrevente autorizado(a) .

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPU3J-SUCD8-YKTH5-EZP3G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar